

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 002/2002

Aprova a indicação do Prof. José Joaquim do Nascimento.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-587/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **José Joaquim do Nascimento**, formulada pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas da disciplina "**Comércio Exterior e Mercado de Capitais**", nos cursos de Administração e Administração (ênfase em Gerenciamento Empresarial), convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Assistente III.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de fevereiro de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de fevereiro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA